



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 023/97

Em 10 de outubro de 1997.

Prof. HUGO RICARDO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo,

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo-relacionados, de acordo com os requerimentos anexos e de conformidade com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA - Dia 12 de setembro;
- 2) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA - Dia 30 de setembro;
- 3) EDUARDO TEODORO DOS ANJOS - Dia 02 de setembro;
- 4) ERNANI BECKMANN - Dia 25 de setembro;
- 5) MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA - Dia 26 de setembro;
- 6) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES - Dia 01 de setembro.

b) Considerar como de licença-médica por motivo de doença, a funcionária Belª MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA, no dia 11 de setembro, conforme o disposto no artigo 131 do citado Estatuto e / de acordo com o Atestado Médico anexo, passado pelo Dr. Herbert Richwin, CRM 55.609, de Lorena-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HUGO RICARDO SOARES - Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997)


CELSON RAMOS DA SILVA

Diretor Administrativo